

Ofício nº 16/2019

Aracaju, 16 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Barreto D'Ávila Fontes,
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe.
Nesta.

Assunto: Solicitação de manifestação perante o Colégio de
Procuradores de Justiça de Sergipe.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, pessoa
jurídica de direito privado, entidade de classe, representante dos
interesses dos servidores do Ministério Público de Sergipe, vem
perante Vossa Excelência, requerer o direito à voz, manifestando a
defesa de temas de interesse da categoria dos servidores e servidoras
do Ministério Público de Sergipe, cuja natureza é coletiva, perante o
Colégio de Procuradores de Justiça.

O pleito em questão encontra amparo legal no art. 11,
§7º, da Lei Complementar nº 02/90, atualizada pela LC nº 318/2018, de
28 de dezembro de 2018, bem como no art. 10 da Constituição Federal
de 1988. Vejamos:

Art. 11 [...]

§ 7º. As associações de classe de membros e
servidores do Ministério Público poderão se manifestar perante o
Colégio de Procuradores de Justiça, na defesa de temas de interesse
associativo específico de natureza coletiva, na forma disciplinada pelo
Regimento Interno do Órgão Colegiado. (Acrescentado pela Lei
Complementar nº 318/2018)

Handwritten signature/initials in blue ink, written vertically on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right corner.

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Art. 10 da CF/88:

É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Atenciosamente.

Elenice Pires Damaceno
Coordenadora de Administração e
Finanças

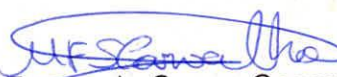


Muriel Guimarães Lima
Coordenador de Relações Institucionais e
Comunicação



Fábio Erik Monte da Silva
Coordenador de Formação Sindical
Coordenador Geral

Antônio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenador de Cultura e Lazer



Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral
Coordenadora Geral

Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sociais

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas

